

## ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.003861/2025-59, torna pública a **Alteração nº 2 do Edital nº 13/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 28 de março de 2025, que trata da seleção de alunos para preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF — Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

## 1. DO CRONOGRAMA

1.1. As etapas de execução previstas no Edital nº 13/2025/PVZN passam a ser as que estão dispostas no quadro abaixo:

Quadro 1 — Cronograma

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	28/3/2025
Período das Inscrições	28/3 a <b>9/4/2025</b>
Análise Documental	4 a 9/4/25
Resultado Preliminar	10/4/25
Recurso em face do Resultado Preliminar	11/4/25
Resultado Final da Análise Documental após Recurso	14/4/25
Sorteio Eletrônico	14/4/25
Resultado Final	15/4/25
Matrícula dos estudantes selecionados	16 de abril de 2025
Início das Aulas (previsão)	16 de abril de 2025
Encerramento do Curso (previsão)	5 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 07/04/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

